

determinando o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição para prosseguimento do feito, a partir da oitiva da parte autora acerca das matérias preliminares suscitadas pelos investigados em sua contestação, nos termos do voto do relator e das notas orais, partes integrantes da presente decisão. Vencidos o Desembargador Cláudio Santos e o Juiz Fernando Jales, que negavam provimento ao recurso. Anotações e comunicações

Natal(RN), 15 de abril de 2021

JUIZ GERALDO MOTA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 70/2021 - GP

Designa Servidores para comporem a Comissão Permanente de Ética do TRE/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 902/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pelo art. 10 da Resolução TRE/RN nº 5/2016:

I - Titulares:

NÁDIA ALINE TINOCO CORTEZ - AJPRES (Presidente)

JORGE LUIZ DE FREITAS AMORIM - 1ª ZE

JANAINA HELENA ATAÍDE TARGINO - SJDP

II - Suplentes:

JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA - GABJC.3 (suplente do Presidente)

ALEXANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO - 4ª ZE

WALQUÍRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO - GABDG

Art. 2º A Comissão terá mandato de um ano, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução TRE/RN nº 5/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 22 de abril 2021.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

GABINETE DO JUIZ CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA

DECISÕES E DESPACHOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0001658-49.2010.6.20.0000

PROCESSO : 0001658-49.2010.6.20.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Natal - RN)

RELATOR : Relatoria Juiz da Corte 01

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN

REQUERENTE : PARTIDO LIBERAL - PL - REGIONAL (RN)

ADVOGADO : ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (5432/RN)